



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8742/2025 de 12 de agosto de 2025.

Determina o ressarcimento ao erário Público, o encerramento e o posterior arquivamento do Processo de Sindicância nº 003 de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo de Sindicância nº 003 de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar conforme Processo de Sindicância nº 003 de 2025 de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente na fl 27 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl.32 dos autos para o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Especial nº 003 de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!